ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 25 DE MARÇO DE 1992.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. GERCINO NASCIMENTO FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Boavistense ao Sr. Gercino Nascimento Filho, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 25 de março de 1992.

GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE:-